



ID: 2C7C6E20990C4



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

PORTARIA Nº 39/2024

Palmeira do Piauí-PI, 01 de agosto de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão do concurso público de edital 01/2016, com resultado devidamente homologado.

CONSIDERANDO a decisão judicial referente ao Processo nº 0000025-98.2017.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a apresentação por parte do candidato, dos documentos necessários para a posse em cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com a legislação vigente, o(a) Senhor(a) LARICE PINHEIRO PESSOA, RG nº 3.345.152 SSP PI, CPF nº 051.473.673-90 para exercer o cargo de PROFESSOR(A) 20 horas na Unidade Escolar Gil Pinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmeira do Piauí-PI, no quadro de servidores públicos do município de Palmeira do Piauí-PI, em decorrência da decisão judicial referente ao Processo nº 0000025-98.2017.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a).

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial das Prefeituras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de agosto de 2024.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

ID: 07A660F392134



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

PORTARIA Nº 40/2024

Palmeira do Piauí-PI, 01 de agosto de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão do concurso público de edital 01/2016, com resultado devidamente homologado.

CONSIDERANDO a decisão judicial referente ao Processo nº 0801253-31.2024.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a apresentação por parte do candidato, dos documentos necessários para a posse em cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com a legislação vigente, o(a) Senhor(a) PAULO PINHEIRO DE ALMEIDA, RG nº 2.384.079 SSP PI, CPF nº 003.691.803-21 para exercer o cargo de VIGIA 40 horas na Unidade Escolar Gil Pinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmeira do Piauí-PI, no quadro de servidores públicos do município de Palmeira do Piauí-PI, em decorrência da decisão judicial referente ao Processo nº 0801253-31.2024.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a).

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial das Prefeituras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de agosto de 2024.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

ID: CDC56EFE0DAA4



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

PORTARIA Nº 41/2024

Palmeira do Piauí-PI, 01 de agosto de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão do concurso público de edital 01/2016, com resultado devidamente homologado.

CONSIDERANDO a decisão judicial referente ao Processo nº 0801252-46.2024.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a apresentação por parte do candidato, dos documentos necessários para a posse em cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com a legislação vigente, o(a) Senhor(a) CLERIA PINHEIRO LOPES, RG nº 025.178.703-65 SSP PI, CPF nº 025.178.703-65 para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 horas na Unidade Escolar Franciane Cunha, junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmeira do Piauí-PI, no quadro de servidores públicos do município de Palmeira do Piauí-PI, em decorrência da decisão judicial referente ao Processo nº 0801252-46.2024.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a).

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial das Prefeituras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de agosto de 2024.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

ID: FE16721619494

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 102/2024.

OBJETO: execução do serviço de reforma do prédio e revitalização da fachada da Creche Franciane Cunha, localizada na zona urbana do Município De Palmeira Do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de Palmeira do Piauí.

CONTRATADA: DAG CIONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.325.215/0001-90, com sede na Rua 13 de Maio, nº 147, bairro Centro, CEP 64.965-000, Avelino Lopes-PI, neste ato representada pelo Sr. Deilas Alves Gama, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 009.475.433-09, residente e domiciliado na cidade de Avelino Lopes-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 045/2024, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 009/2024/PMPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 049/2022.

VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 166.020,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: 12.361.0022.2011.0000. 1.500.00.200.000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.90.39.00). 1.540.01.999.000. 3.3.90.39.00. 1.500.00.999.000. ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024